

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011722-31.2013.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Eduardo Lima

Executado: Banco Santander (Brasil) S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls. 122/123: Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes.

**JULGO EXTINTO** o feito, em fase executiva, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.

Proceda-se ao cancelamento da ordem de bloqueio emitida a fl. 121, desbloqueando-se eventual numerário do réu atingido pela mesma.

Transitada em julgado, sem qualquer comunicação em sentido contrário ao pactuado, destruam-se os autos com as cautelas de praxe.

P.R.I.C

São Carlos, 30 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA